



Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo


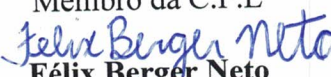
**ATA DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA N.º 009/2020**

Aos quinze dias do mês de maio do corrente ano, às 8h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder o recebimento e abertura dos envelopes relativos à Concorrência nº 009/2020, tendo como objeto o registro de preços para aquisição futura de medicamentos e outros. No dia e hora marcados, apresentaram envelopes ao Protocolo do município as empresas: **Diskmed Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda, Equipar Médico e Hospitalar Ltda, Golden Farm Distribuidora Ltda, Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, TS Farma Distribuidora Eireli e Biohosp Produtos Hospitalares S/A**. Primeiramente foram abertos os envelopes de número um e em seguida realizou-se a análise dos documentos contidos nos mesmos. A Comissão apurou que as empresas acima relacionadas apresentaram toda a documentação conforme requerido no Anexo 02 do edital, sendo dessa forma consideradas habilitadas. A empresa **TS Farma Distribuidora Eireli** encontra-se amparada nos benefícios da Lei Complementar N° 123/2006 e suas alterações, na condição de Empresa de Pequeno Porte. Dessa forma, considerando a habilitação de todas as interessadas, a Comissão passou então a segunda fase do certame, análise e validação das propostas. Todas as propostas atenderam as condições gerais do edital. Apurados os valores ofertados, foi constatado empate na cotação dos itens 107 e 108, entre as empresas **Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares e Biohosp Produtos Hospitalares S/A**. Conforme determina o edital se realizou sorteio, onde sagraram-se vencedores, respectivamente, **Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares** (item 107) e **Biohosp Produtos Hospitalares S/A** (item 108). Ocorreu ainda o empate técnico, previsto na Lei Complementar nº 123/2006, nos itens 01, 21, 26, 32, 45, 81, 111, 124 e 125, sempre em favor da empresa **TS Farma Distribuidora Eireli**. Considerando não haver representantes no recinto, a empresa será convocada através da imprensa oficial a cobrir as ofertas para os citados itens em reunião específica a ser marcada pela Comissão Permanente de Licitações. E não havendo mais nada para se constar, a reunião foi encerrada e extraída a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação presentes.


Marcos Roberto Pellacani
Presidente da C.P.L

Elsa Roepke
Membro da C.P.L


Edeilson da Silva Soares
Membro da C.P.L


Hastromiro Ponath
Membro da C.P.L

Félix Berger Neto
Membro da C.P.L

